



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 22.0.000018368-0
ASSUNTO: Reajuste. Contrato TRE-GO nº 73/2020.
INTERESSADA: BM ALARMES LTDA - ME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 73/2020

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 73/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **BM ALARMES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.312/0001-62, com o fim de, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Agosto/2021 a Julho/2022, apurada em 10,0692%, com vigência retroativa a 18/08/2022, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, os valores MENSALIS referente à execução de serviços contínuos de vigilância monitorada para edifícios da Justiça Eleitoral de Goiás, com fornecimento e instalação de equipamentos mediante comodato, passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às localidades especificadas:

LOTE ÚNICO	Item	LOCALIDADES	VALOR MENSAL REAJUSTADO
	1	Zona Eleitoral de Caldas Novas-GO	R\$ 623,84
	2	Zona Eleitoral de Catalão-GO	R\$ 659,83
	3	Zona Eleitoral de Inhumas-GO	R\$ 664,63
	4	Zona Eleitoral de Itaberaí-GO	R\$ 664,63
	5	Zona Eleitoral de Itumbiara-GO	R\$ 664,63
	6	Zona Eleitoral de Jaraguá-GO	R\$ 664,63
	7	Zona Eleitoral de Jataí-GO	R\$ 664,63
	8	Zona Eleitoral de Mineiros-GO	R\$ 664,63
	9	Zona Eleitoral de Morrinhos-GO	R\$ 707,82
	10	Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto-GO	R\$ 707,82
	11	Zona Eleitoral de Pires do Rio-GO	R\$ 707,82
	12	Zona Eleitoral de Posse-GO	R\$ 707,82
	13	Zona Eleitoral de Cristalina-GO	R\$ 707,82
	14	Zona Eleitoral de Niquelândia-GO	R\$ 707,82
	15	Zona Eleitoral de Trindade-GO	R\$ 707,82
	16	Zona Eleitoral de Uruaçu-GO	R\$ 707,82
	17	Zona Eleitoral de Iporá-GO	R\$ 707,82
	18	Zona Eleitoral de Porangatu-GO	R\$ 707,82
	19	Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás-GO	R\$ 707,82
	20	Zona Eleitoral de Goianésia-GO	R\$ 707,82
	21	Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos-GO	R\$ 707,82
	22	Fórum Eleitoral de Rio Verde-GO	R\$ 707,82
	23	Depósito de Bens da Justiça Eleitoral em Goiânia-GO	R\$ 707,82
	VALOR TOTAL		R\$ 15.888,75

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 20.301,83 (vinte mil, trezentos e um reais e oitenta e três centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal total em R\$ 1.453,48 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) a partir de 18/08/2022;

3. Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução deste ajuste, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do Contrato.

4. Em consequência do presente reajuste, o valor total da primeira prorrogação do Contrato TRE-GO nº 73/2020, objeto do seu 1º Termo Aditivo, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO (PRORROGAÇÃO) (referente à primeira prorrogação, objeto do 1º Termo Aditivo)		
	VALOR VIGENTE	VALOR REAJUSTADO
PERÍODO	16/10/2021 a 17/08/2022	18/08/2022 a 16/10/2023
VALOR NO PERÍODO	R\$ 145.284,01	R\$ 221.929,96
VALOR TOTAL	R\$ 367.213,97	

5. As despesas com a execução do reajuste deste Contrato TRE-GO nº 73/2020, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), Plano Interno: IEF VIGELE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 100, natureza de despesa 339092, subitem 39, compromissada pela Nota de empenho nº 2023NE000199.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 06/02/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465901** e o código CRC **21123768**.